



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 392 / 2022

CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO AO BAIRRO LINDO VALE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o Executivo Municipal, se necessário em parceria com o DER-MG, construa um trevo de acesso ao bairro Lindo Vale, na rodovia CMG-265.

Justificativa:

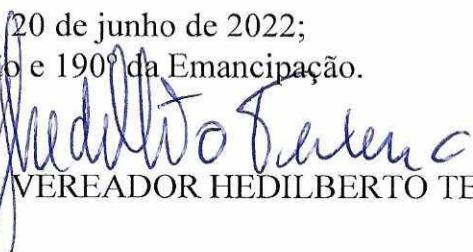
Quem trafega pela rodovia CMG-265 vindo do trevo em direção ao bairro Lindo Vale não tem um local adequado para fazer a conversão à esquerda. Existe apenas um acostamento, e nem mesmo este com boas condições de sinalização, para que os condutores vejam e sejam vistos.

A situação é a mesma há décadas, de um tempo em que o trânsito de veículos era muitíssimo menor. Atualmente são veículos de grande porte que passam pelo local e o fluxo de estudantes do IF aumentou consideravelmente, além de haver ali perto uma indústria importante para a nossa cidade.

Infelizmente, essa situação contribui para que ocorram acidentes no local, como recentemente o que veio a vitimar um estimado senhor de nossa cidade.



Rio Pomba/MG, 20 de junho de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA